

1. LAVRATURA **TN/CSB/0401/2013**

Local: Fortaleza-CE Data: 27/12/13

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Irauçuba

Recebi em: Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0195/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0058/2013

CONSTATAÇÃO - C8

a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de abril/2012 a outubro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Cor: os meses de abr/12 a set/13 apresentaram 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

* Turbidez: os meses de mai/12 a set/13 apresentaram 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

b. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de abril/2012 a outubro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Turbidez: os meses de maio/12 a out/13 apresentaram entre 50 a 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; e os meses de abr/13 a set/13 apresentaram entre 54,5 a 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

* Cor: os meses de maio/12 a out/13 apresentaram entre 90 a 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; e os meses de abr/13 a set/13 apresentaram entre 92,3 a 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

c. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de abril/2012 a outubro/2013, apresentaram a seguinte não conformidade com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Coliformes totais: os meses de mai/13 e out/13 apresentaram entre 4,54 a 36,36% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; e os meses de jul/13 e ago/13 apresentaram 18,2% e 22,7% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC8 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D7 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C8.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 06 de fevereiro de 2014.